

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 481 DE 16/11/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Serviço de suporte técnico e upgrade do VOLARE (série VOL-11405) na versão VOLARE 22 ou superior, manutenção e atualização das bases de dados do SINAPI e IOPES e demais bases de dados do pacote de licitação, interpretador BIM compatível com o software Revit da Autodesk e atualização de preços por 12 meses do TCPO (praça de Vitória/ES) para 02 (dois) usuários (01 licença e 01 cópia adicional), prestado pela empresa SILVIO MANCUSI EPP (EXPERT SYSTEM) (Carta-contrato nº 16/2022)
SEI	0003226-09.2021.6.08.8000
Gestores Contratuais	Marcos Monteiro (titular) Gerson Marques Oliveira (substituto)
Fiscais Demandantes	Marcos Monteiro (titular) Gerson Marques Oliveira (substituto)
Fiscais Técnicos	Marcio Luiz Ferreira de Oliveira (titular) Rafael Ramos de Magalhães Barbalho (substituto)
Fiscais Administrativos	Marcos Venturott Ferreira (titular) José Adriani Brunelli Desteffani (substituto)

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 488 DE 18/11/2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor GERSON MARQUES OLIVEIRA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Infraestrutura Imobiliária, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 485 DE 17/11/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR LEONARDO APARECIDO ROSA DOS SANTOS, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 476, DE 11/11/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 20, § 1, II, do Guia de Governança das Contratações do TRE-ES, aprovado pelo Ato PRES/TRE-ES nº 496/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o PLANO DE CONTRATAÇÕES 2023 DO TRE-ES, nos termos dos Anexos I e II deste ATO.

Art. 2º. Caberá à Secretaria de Administração e Orçamento monitorar a execução do Plano, fornecendo as informações necessárias para subsidiar as decisões do Comitê de Orçamento e Contratações.

Art. 3º. Competirá ao Comitê de Orçamento e Contratações, observada a estratégia organizacional e a disponibilidade de recursos, elaborar plano de priorização das contratações, bem como deliberar sobre eventuais alterações que se fizerem necessárias no transcorrer do exercício financeiro.

Art. 4º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

[ANEXO I PAC - NOVAS CONTRATAÇÕES.pdf](#)

[ANEXO II PAC 2023 - PRORROGAÇÕES.pdf](#)

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 597 DE 17/11/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202702

Descrição sintética do serviço a ser executado: Eleição suplementar de Ibitirama

Período do evento: De 23/11/2022 até 28/11/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Iúna	ES	23/11/2022	28/11/2022	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00